



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS**  
**GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>	<b>074 /2019 - GI</b>	
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>		<b>OF. Nº:</b>	<b>074 /2019 - GI</b>	
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		<b>Data:</b>	22/03/19	
<b>CNPJ: 05.244.336/0001-13</b>				
<b>Valor:</b>				
R\$ 9.602,89		Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"		
Nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos				
Sim para todos os fundos desta APR				
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>				
<b>Fundo:</b>	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
<b>CNPJ do Fundo:</b>	13 077.415/0001-05			
<b>Segmento:</b>	FI Renda Fixa - Geral			
<b>Tipo de Ativo:</b>	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"			
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Resgate			
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 9.602,89			
<b>Quantidade de Cotas:</b>	4.784,32614044			
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 2,00716			
<b>Data da Operação:</b>	22/03/2019			
<b>Data de Liquidação:</b>	22/03/2019			
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$	1.360.657.160,00		
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	0,001%			
<b>Limite Máximo por PL do fundo</b>	15,00%			
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X	
<b>Administrador:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)			
<b>CNPJ do Administrador:</b>	30.822.936/0001-69			
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	25/10/2018			
<b>Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN</b>	Sim			
<b>Volume de Recursos do Administrador com RPPS</b>	R\$ 55.990.040.000,00			
<b>% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.</b>	5,86%			
<b>Gestor:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)			
<b>CNPJ do Gestor:</b>	30.822.936/0001-69			
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	25/10/2018			
<b>Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN</b>	Sim			
<b>Volume de Recursos do Gestor com RPPS</b>	R\$	54.074.590.990,21		
<b>% Recursos do Gestor com RPPS</b>	5,74%			
<b>Empresa de Rating</b>	Fitch Ratings			
<b>Conceito</b>	Excelente			
<b>Representação do conceito</b>	Excelente			
<b>O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN</b>	Sim			
<b>Distribuidor:</b>	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)			
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	00.000.000/0001-91			
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	30/10/2018			

Data de início FI:	28/04/2011	
Taxa Administração do FI (%):	1,00	
Índice de Referência do FI:	CDI	
Tx Performance do FI (%):	Não possui	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	27.146.328/0001-77	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Taxa de Juros (Risco 2)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Baixo
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo	
<b>Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior</b>		
Retorno Médio Mensal	0,74%	
Retorno Médio Anual	9,26%	
Retorno Total	100,07%	

Maior Retorno	1,17%
Menor Retorno	0,39%
Qtde. mês Positivo	94
Qtde. mês Negativo	0
Qtde. mês acima do Benchmark	1
Qtde. mês abaixo do Benchmark	93
Risco Mensal Período	0,22%
Risco Mensal 12 MESES	0,02%
Risco Anual do Período	0,77%
Retorno Relativo ao Benchmark	-6,33%
Sharpe	-1,19
Information Ratio	-13,51
Tracking Error	0,07%
VAR HISTÓRICO (95%)	1,11%
VAR 12 MESES (95%)	0,79%
Sharpe Modificado	-51,58
Beta (12 meses)	0,77
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,07%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações
	Data da reunião do Comitê de Investimentos 11/03/2019
Outras Observações:	Pagamento de folha
<b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?

Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?

Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?

Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?

Pergunta não se aplica ao fundo

Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s).

**PROPONENTE**

José Marcos Alves de Barros

Gerente de Investimentos

CPF: 334.326.354-00

Entidade Certificadora: ANRIMA

CPA 20 e CEA

Validade da Certificação: 21/11/2021

**GESTOR AUTORIZADOR**

José Marcos Alves de Barros

Gerente de Investimentos

CPF: 334.326.354-00

Entidade Certificadora: ANRIMA

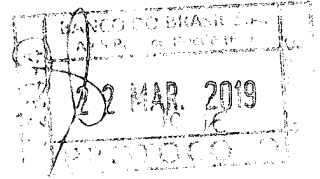
CPA 20 e CEA

Validade da Certificação: 21/11/2021

SAÚDE  
RECIFE

RECI  
PREV

Recife, 22 de março de 2019



Ofício RECIPREV nº 074/2019 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos resgatar o valor de R\$ 9.602,89 (Nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05; vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 074/2019

Atenciosamente,



**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS

**FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE

Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
NESTA

**Características**

CNPJ: 13.077.415/0001-05  
 Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM  
 Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM  
 Taxa de Administração: 1,00%  
 Taxa de Administração (Máxima): Não possui  
 Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Soberano  
 Código de Referência: 272604  
 Início do Fundo: 28/04/2011

**Informações Operacionais**

Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00  
 Aplicação Adicional: R\$ 0,00  
 Saldo Mínimo: R\$ 0,00  
 Resgate Mínimo: R\$ 0,00  
 Conversão da Cota para Aplicação: D+0  
 Conversão da Cota para Resgate: D+0  
 Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0

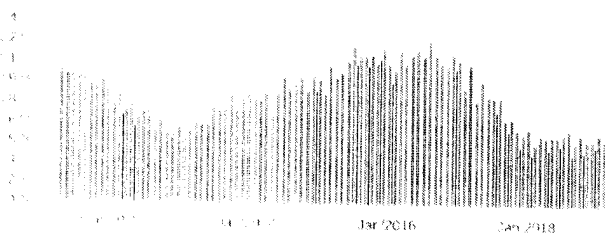
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18	jul/18	jun/18	mai/18	abr/18	mar/18
Fundo	100,72	1,14	5,25	13,32	28,00	0,41	0,45	0,41	0,41	0,45	0,39	0,47	0,45	0,43	0,42	0,43	0,44
% do CDI	88,05	82,46	82,11	84,60	88,30	82,54	82,50	82,32	82,55	82,79	82,81	82,54	82,84	82,57	81,66	82,43	83,41
CDI	114,38	1,39	6,40	15,75	31,71	0,49	0,54	0,49	0,49	0,54	0,47	0,57	0,54	0,52	0,52	0,52	0,53
Ibovesp	42,73	6,65	11,37	41,52	98,89	-1,86	10,82	-1,81	2,38	10,19	3,48	-3,21	8,88	-5,20	-10,87	0,88	0,01
IBX	81,87	6,75	12,15	42,70	99,30	-1,76	10,71	-1,29	2,66	10,42	3,23	-3,13	8,84	-5,19	-10,91	0,82	0,08
IGP-M	54,60	1,20	7,49	7,49	12,99	0,88	0,01	-1,08	-0,49	0,89	1,52	0,70	0,51	1,87	1,38	0,57	0,64

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Vezez Acima do Benchmark
Fundo	2.007.156226	1.360.657,16	1.293.372,83	0,01%	-	0,00%	0,81	0,01%	0,47%	0,39%	0
CDI	-	-	-	0,00%	-	0,00%	1,00	0,00%	0,57%	0,47%	0

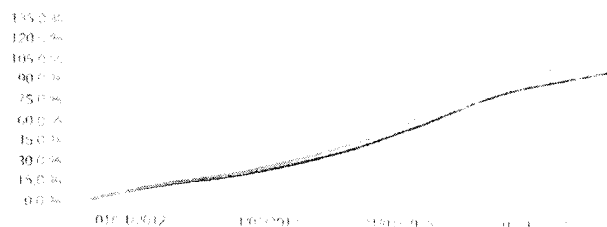
**Gráficos**

■ Fundo ■ CDI

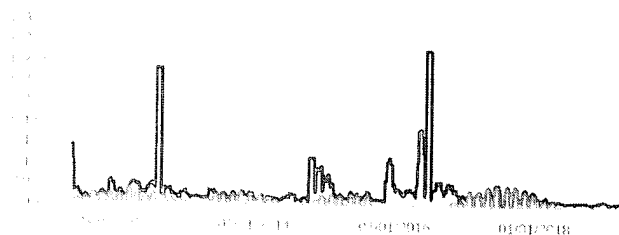
Retorno Mensal - 29/04/2011 a 22/03/2019 (mensal)



Retorno Acumulado - 29/04/2011 a 22/03/2019 (diária)



Volatilidade Anualizada - 29/04/2011 a 22/03/2019 (diária)



Risco x Retorno - 29/04/2011 a 22/03/2019 (diária)



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e atualidade cabe aos emissores do BNB41111. Os dados deste material não são propriedade de qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como recomendação de investimento ou oferta de fundos de investimento, ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor do carteira, de qualquer instituição financeira ou da Garantia de Crédito - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento dos fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de cobrir as perdas resultantes com o próprio patrimônio do fundo. Ao investir ou recomendar a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para aplicações de portfólios de um fundo de investimento, é recomendada a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas as seguintes fontes: Consultoria Aca.



JOSE MARCOS ALVES DE BARROS <zemarcos@recife.pe.gov.br>

---

**Re: Pagamento de restos Deixados**

---

**GERSON CRUZ SANTOS** <gerson.santos@recife.pe.gov.br>

21 de março de 2019 16:31

Para: JOSE MARCOS ALVES DE BARROS <zemarcos@recife.pe.gov.br>, ELCIO RICARDO LEITE  
GUIMARAES <elcio.guimaraes@recife.pe.gov.br>, ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA  
<annap@recife.pe.gov.br>

Boa tarde Zé Marcos! Solicito Retificar o valor anterior de R\$ 11.331,93, para R\$10.569,01 da conta 7909-X -RECIPEV ,para pagamento da verba de restos deixados.

ATT

Em qui, 21 de mar de 2019 às 10:52, GERSON CRUZ SANTOS <gerson.santos@recife.pe.gov.br> escreveu:  
Bom dia Zé Marcos! Solicito resgatar o valor de R\$ 11.331,93, da conta 7909-X -RECIPEV ,para  
pagamento da verba de restos deixados.

ATT

Gerson Cruz Santos  
444.325.773.04